



BROCHIER - RS

Lei nº549/1998

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 26 de outubro de 1998

REVOGADA pela Lei 795, de 21 de outubro de 2002.

LEI Nº 549, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

Eleva o Padrão de Vencimento do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado para o Padrão 7, coeficiente de remuneração 2,50, o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º - As despesas relativas a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 26 DE OUTUBRO DE 1998.

LAIRTON ERCI PILGER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30